



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO No , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

Sugere a criação da Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (Unisse), com sede na cidade de Poço Redondo.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados apreciou o projeto de lei nº 7.273, de 2010, de autoria do Senado Federal, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano, com sede no Município de Poço Redondo, estado de Sergipe. A proposta coaduna-se com a política de expansão e interiorização da educação superior perseguida pelo governo federal e com a concretização das metas propostas para o novo Plano Nacional de Educação-PNE, no PL nº 8.035/10 (meta nº 12).

A Comissão de Educação e Cultura reconheceu o mérito da proposta, mas viu-se impedida de aprová-la devido ao disposto na alínea “e”, do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal e em razão da Súmula de Recomendações nº 1 da CEC, além da Súmula nº 1 da CCJC, que têm orientado nossos trabalhos. Resolveu, contudo, manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do Projeto de Lei nº 7.273, de 2010, de autoria do Senado Federal :

“... a implantação da educação superior no citado Município se mostra socialmente relevante, na medida em que vem contribuir para a mudança de um cenário praticamente homogêneo no conjunto da Mesorregião do Sertão Sergipano, que congrega as microrregiões de Carira e do

CE72682508

CE72682508



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sertão Sergipano do São Francisco. Essa região abriga parcela expressiva da população de Sergipe, ainda fortemente concentrada na zona rural, onde são constatados indicadores de desenvolvimento humano, de acesso à saúde e à educação, que figuram entre os piores do estado e do País".

Assim sendo, tendo em vista as razões que acabamos de expor, encaminho a Vossa Excelência o pleito da então Comissão de Educação e Cultura para a criação da Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano, com sede no Município de Poço Redondo, no estado de Sergipe. Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos ao Ministério da Educação que encaminhe a esta Comissão expedientes referentes às etapas do encaminhamento da presente Indicação - estudos, cronogramas e atos de gestão.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

CE72682508

CE72682508



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja criada a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (Unisse), com sede na cidade de Poço Redondo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exª, em nome da Comissão de Educação e Cultura, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação da Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano – Unisse, com sede no município de Poço Redondo.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

CE72682508

CE72682508